



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

REQUERIMENTO N.º / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí,

Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí (FPMBP) para comparecimento em Plenário, a fim de apresentar relatórios de gestão atualizados, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Diretor do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP, convocando-o a comparecer a esta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada, para proceder à apresentação dos relatórios de gestão atualizados daquele Fundo, sendo em caráter de urgência, vez que não estão obedecendo lei vigente em se fazer presente na Casa Legislativa, para devida apresentação, bem como esclarecimento aos Edis, enviando apenas documentações. Tal fato consideramos um desrespeito para com a Casa Legislativa, a qual tem por finalidade Legislar e Fiscalizar.

A presente solicitação tem por finalidade assegurar o cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelece a obrigatoriedade da realização de audiências públicas, ao final de cada quadrimestre, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, incluindo a gestão dos regimes próprios de previdência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo quanto à gestão do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – FPMBP, garantindo maior transparência na administração dos recursos previdenciários municipais.

A convocação do Diretor do FPMBP visa possibilitar a apresentação de relatórios atualizados acerca da situação financeira, atuarial e administrativa do fundo, em conformidade com o disposto no art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Trata-se de medida de relevante interesse público, considerando a necessidade de acompanhamento permanente da sustentabilidade do regime próprio de previdência e da correta aplicação dos recursos destinados aos servidores públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Ressalta-se que a transparência na administração dos recursos previdenciários é medida essencial para garantir a segurança dos servidores públicos municipais e a responsabilidade na gestão fiscal, cabendo ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala Barão do Rio Bonito, 29 de Abril de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador

Presidente das Comissões de Saúde e Assistência Social

Luiz Felipe Ludi
Vereador